CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/04/00

FUNCIONÁRIO

DATA 09 / 08 / 74

PROJETO DE LEI Nº 39/74

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Deputado José Wilson Borges Machado

VEREADOR Djalma Eufrásio

LEI Nº 4399 DE 26 / 08 / 74

DIOM Nº 5486 DE 02 / 09 / 74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 043991974
Projeto: 00891974
Autor: DJALMA EUFRASIO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ/

LEI Nº 4399 DE 26 DE DE 08 DE 1974

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DEPUTADO JOSÉ WILSON BORGES MACHADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DEPUTADO JOSÉ WILSON BORGES MACHADO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de agosto de 1974.

Engº Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 13/08/1974
PRESIDENTE

Às Comissões de Legislação
Em 13/08/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão
Em 13/08/1974
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 13/08/1974
PRESIDENTE

ao Vereador Pedro Nunes
Para oferecer o Parecer
Em 13-08-74
Sandoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

[illegible] Nº 89/74

[illegible]

[illegible]

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor José Wilson Rodrigues Furtado.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de agosto de 1974.

[illegible]
Vereador - Vereador

[illegible]

APROVADO
Em 13 / 8 / 1974
PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 13 / 8 / 1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

PARECER Nº 90 /74

AO PROJETO DE LEI Nº 89/74.

De autoria do vereador Djalma Eufrásio, foi apresentado à apreciação deste Corpo Legislativo o anexo projeto de lei que "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Deputado José Wilson Borges Machado".

Wilson Machado, como é popularmente conhecido, nasceu na cidade de Caririaçu, onde passou sua infância e parte da juventude, foi radialista no Crato onde era muiro estimado e onde começou a projetar-se. Transferindo-se posteriormente para Fortaleza continuou exercendo as funções de radialista, com muito esforço conseguiu exercer funções importantes e dentro de pouco tempo, por força de seu alto poder de comunicação grangeou a simpatia de todos, e com seus dois programas diários na Ceará Rádio Clube "Quando a saudade apertar" e "disque M para Música", tem prestado inestimáveis serviços de utilidade pública à comunidade da Capital e do interior do estado, recebendo e transmitindo mensagens.

Vereador em várias legislaturas e posterirmente eleito deputado estadual, tem lutado de todos os modos pelo bem estar dos seus coestaduanos, prova disso a grande votação que tem conseguido, principalmente aqui na Capital.

Achamos justa a proposição e por este motivo somos favoráveis à proposição em tela.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de 08 de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 89/74:

APROVADO
Em 14/08/74
PRESIDENTE

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DEPUTADO JOSÉ WILSON BORGES MACHADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DEPUTADO JOSÉ WILSON BORGES MACHADO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de agosto de 1974.

PRESIDENTE

C M F

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

SQJ

Of. nº 934

Fortaleza, 14 de agosto de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada pela esta Câmara que " concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DEPUTADO JOSÉ WILSON BORGES MACHADO".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.